



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: EDF029GV – PESQUISA QUANTITATIVA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Departamento de Educação Física da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV/GV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina EDF029GV - PESQUISA QUANTITATIVA EM EDUCAÇÃO FÍSICA* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

4.1 - Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Educação Física, campus GV;

4.2 - Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;

4.3 - Ter disponibilidade de 06 (seis) horas semanais;

4.4 - Efetuar inscrição no endereço: <https://forms.gle/3SbB29Hevos6QARbA>

4.5 - Submeter Histórico escolar completo [modelo SIGA] constando IRA e aprovação na disciplina “EDF029GV - PESQUISA QUANTITATIVA EM EDUCAÇÃO FÍSICA” para o endereço de e-mail do Professor orientador (cristiano.silva@ufjf.br) com cópia para a Secretaria de curso (secretaria.educacaofisica.gv@ufjf.br).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Métodos e técnicas da pesquisa quantitativa. Análises de dados bioestatísticos via JASP 0.14.1.**

2 - Comprovação de disponibilidade (via comprovante de matrícula) para atuar como bolsista na disciplina (disponibilidade para acompanhar as atividades em sala de aula e extraclasse).

Critério(s) de desempate: 1) Nota obtida na disciplina;
2) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 12/09/2022 a 19/09/2022

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/3SbB29Hevos6QARbA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 20/09/2022, às 17h30

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

A definir e divulgar (lista de e-mail dos inscritos)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 21/09/2022, às 12h30

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://www.ufjf.br/educacaofisicagv/>

Governador Valadares, 12 de setembro de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador